



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100044301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Maria Sé da Silva Fonseca - **CNPJ/CPF:** 235.834.527-04

Endereço: Rua Paulo Gomes Tavares - 583 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-080

Telefone: (85) 99416-3166

E-mail: rafaellaalves719@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Pan S.A

Nome Fantasia: Banco Pan

CPF/CNPJ: 59.285.411/0001-13

Endereço de Correspondência: Avenida Paulista - Andar 12 / nº 1374 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-100

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/08/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ofe-sjdo-dre>

Relato:

A consumidora, aposentada, que recebe seu pagamento pelo Banco Bradesco, relata ter identificado descontos referentes a um empréstimo vinculado ao contrato de número 323055559-5, firmado com o Banco Pan, com valores elevados e que não foram creditados em sua conta. Dessa forma, a consumidora não reconhece tais descontos. Ao analisar o extrato do INSS, constatou que a data de início consta como 01/2019 e a data de término como 12/2018, informações estas que aumentam sua estranheza em relação à legitimidade do referido contrato.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante dessa situação, a consumidora procurou o Procon para solicitar intermediação na busca de informações detalhadas acerca dos descontos realizados junto ao Banco Pan.

Pedido:

Em razão do exposto, requer-se ao Banco Pan a apresentação das cópias integrais do contrato número 323055559-5, incluindo as datas corretas de início e término, bem como todos os detalhes relativos à forma como o contrato foi celebrado, a fim de esclarecer a legitimidade e regularidade dos descontos efetuados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Julho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____

Maria Sé da Silva Fonseca